

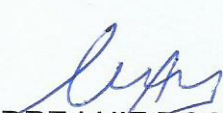


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

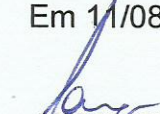
**PORTARIA Nº 6.994 DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

ANDRÉ LUIZ ROSSATO, Prefeito Municipal de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais **NOMEIA** em estágio probatório **JANAÍNA CHAVES DA SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo **ASSISTENTE SOCIAL** Padrão 09 Classe "A" do Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores de Nova Palma Lei Municipal nº 1055/2004 de 01 de abril de 2004, Lei Municipal 1364/2011 de 01 de março de 2011 e Lei 1211/2007 de 21 de setembro de 2007 em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019 de 25 de novembro de 2019, homologado nos termos do Edital de homologação final nº 08/2020 de 24 de março de 2020 com a média 77,50 classificado em 01º lugar e **CONCEDE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO - 20%** em conformidade com Laudo Técnico Insalubridade e Periculosidade Tipo de Risco Biológico com Agente Bactérias, fungos, bacilos, vírus, protozoários e micro organismos geneticamente modificados ou não e Fonte Contato com materiais supostamente contaminados; Trabalhos em contato com pacientes e a Lei Municipal 1116 de 27 de setembro de 2005 Item II do Art. 1º – trabalho em contato com pacientes, bem como manuseio de objetos de seu uso, não previamente esterilizados, em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e conforme Laudo de Insalubridade ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE NOVA PALMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de agosto de 2020.

  
ANDRÉ LUIZ ROSSATO,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se,  
Em 11/08/2020

  
JOSSÁNDRO MARION  
Sec. Mun. Administração.